

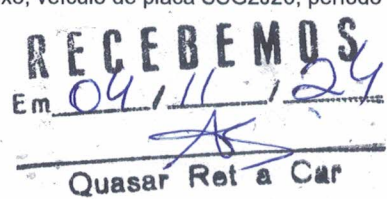
	Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
			Número da Nota Fiscal 261

Dados do Prestador de Serviço		
Quasar Locadora de Veiculos Eireli Quasar Rent A Car Shcgn 704 Bloco F S/n Clr Loja 56, - Asa Norte CEP 70730-736 - Fone: (61)3328-7755 - Brasília/ DF moacir@quasarlocadora.com.br Inscrição Municipal 0732957600154 - CPF/CNPJ 38.024.675/0001-43	Data de Geração da NFS-e 04/11/2024 10:00:09	
	Data de Competência 04/11/2024	
	Cód. de Autenticidade FA5CE7117	
	Responsável pela Retenção	

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 261	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 04/11/2024
Local dos Serviços Brasília - Distrito Federal		Município Incidência Brasília - Distrito Federal	

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF :	065.372.039-45	IM :	
Razão Social :	PAULO FRANCISCO MUNIZ BILYNSKYJ		
Endereço :	CAMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GABINETE	Número :	509
Complemento :		Bairro :	ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA
CEP :	70160-900	Cidade/UF :	Brasília/ DF
Telefone :		E-mail :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
Locação de veículos/ Referente ao contrato em anexo, veículo de placa SSG2J26, período de 01/10/2024 a 01/11/2024.


Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município 771959900 - Locação de outros meios de transporte não esp...				Alíquota	Item da LC116/2003 9999	Cód. NBS	Cód. CNAE 7719599
VI. Total dos Serviços R\$ 3.200,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.200,00	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.200,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
Não sujeito a incidência do ISSQN conforme Lei complementar No 116, de 31 de julho de 2003.
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>

ISS.NET - Sistema Nota Control® • www.notacontrol.com.br